



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LIDO
Em 05/06/08
Costa
Assessoria de Plenário

IND 4390/2008

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo nº 4390/2008
segue-se o P.S.G.

Em, 06/06/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Sp. Luiza Costa
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a reforma do Balneário Veredinha, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a reforma do Balneário Veredinha, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 4390/2008
Fls. Nº 01 BIA

O Balneário Veredinha é o primeiro Clube de Brazlândia e um dos principais pontos turísticos daquela Região Administrativa. Há alguns anos existia uma bela piscina, com trampolim e ilha no meio da água, para que as pessoas pudessem tomar banho de sol. Atualmente, o mato ocupa toda a piscina e grande parte da área do parque.

A reforma do Balneário Veredinha é reivindicação da população daquela localidade que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer e a prática de esportes.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255, in verbis:

*“Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:
IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”
(grifo nosso)*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Deputado RAAD MASSOUH
DEM

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/06/08 nº 14643
23.243-7
Matrícula